



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 119/2020

São Paulo, de junho de 2020

Assunto: Indicação nº 2237/2020 do Deputado Tenente Coimbra, visando a suspensão do reajuste anual nas tarifas das travessias litorâneas que ocorre todo primeiro dia do mês de julho.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA, constante no Ofício CE-PR nº 073 de 24/06/2020, com as informações devidas.

Diante da manifestação do Desenvolvimento Rodoviário S.A. – DERSA, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente a presente Indicação, nos termos informados pela Empresa.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes

À Sua Excelência o Senhor
Doutor JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
 Secretaria de Estado de Logística e Transportes
 São Paulo - SP

Ref.: Requerimento de Informação nº 2237, de 2020

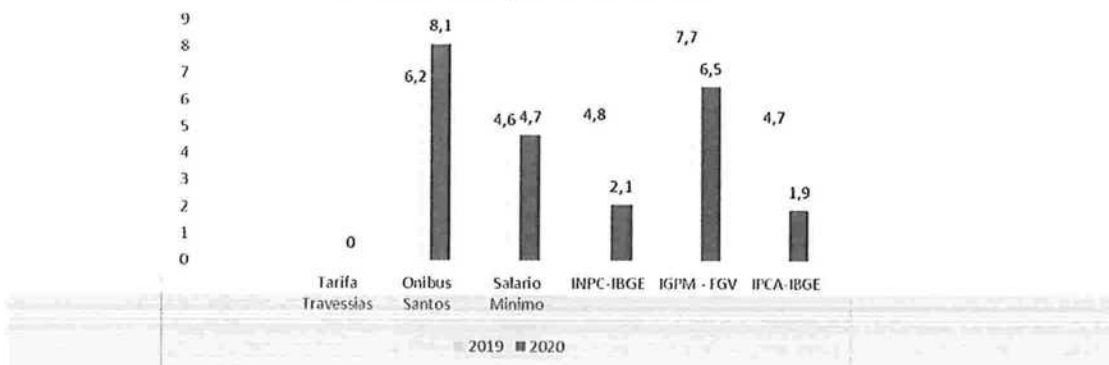
Senhor Secretário,

As tarifas litorâneas estão sob responsabilidade da DERSA desde 1989, quando a Secretaria de Estado dos Transportes atribuiu à Empresa, nos termos do Decreto 29.884 de 04/05/1989, a operação e manutenção das travessias de passageiros e veículos no litoral paulista.

As receitas auferidas com a cobrança dessas tarifas são destinadas à manutenção e conservação das embarcações e instalações, bem como dos demais equipamentos necessários ao desempenho dos serviços prestados, tendo como objetivo principal, manter o padrão de qualidade, conforto e segurança oferecidos aos seus usuários. O serviço de travessias litorâneas operados pela Dersa é deficitário, desde 1989 e, antigamente era suportado pela tarifa dos pedágios. Atualmente a empresa não opera mais nenhuma rodovia, dependendo exclusivamente de subsídios governamentais para manter a operação do sistema.

A tarifa atual vem sendo praticada desde 01/07/2018, não tendo sofrido reajuste em 2019. As gratuidades foram mantidas e a falta de recomposição tarifária continua aumentando a pressão sobre os serviços e aumentando os subsídios necessários.

Percentual de Reajuste 2019 e 2020



A DERSA ciente da crise econômica provocada pela pandemia do COVID 19 está realizando estudos para reajuste tarifário, de modo que seja mantida a qualidade dos serviços prestados e ao mesmo tempo não pressione a população que se utiliza do sistema hidroviário, tendo como base a política tarifária de transportes para o Estado de São Paulo. Esses estudos estão sendo submetidos à Secretaria de Logística e Transportes para avaliação.

Permanecemos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Respeitosamente,



JOÃO LUIZ LOPES
Diretor Presidente